



CADERNO DE ANEXOS

COMPOSIÇÃO:

Anexo	Descrição	Pág.
I	MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS	01 à 04
II	METAS ANUAIS	05
III	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	06
IV	RISCOS FISCAIS (ART.4º, §3º, DA LC Nº101/2000)	07 à 08
V	METAS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	09
VI	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
VII	ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	11
VIII	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	12
IX	PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	13 à 14
X	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	15
XI	MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	16
XII	RESULTADO NOMINAL	17
XIII	DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS	18



ANEXO I – Memória e Metodologia de cálculo das metas Anuais de receitas

Art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

As receitas para os exercícios de 2024 a 2026 foram estimadas considerando-se a arrecadação realizada dos exercícios anteriores, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso e o cenário macro econômico (indicadores).

A tabela 1.1 a seguir, resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Banco Central do Brasil.

Expectativas de Mercado														14 de abril de 2023															
Mediana Agregado	2023					2024					2025					2026													
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	5,95	5,98	6,01	▲ (3)	148	6,04	63	4,11	4,14	4,18	▲ (2)	142	4,20	60	3,90	4,00	4,08	▲ (3)	123	4,00	4,00	4,00	▲ (4)	114	4,00	4,00	4,00	▲ (4)	114
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,88	0,91	0,96	▼ (1)	105	0,94	37	1,47	1,44	1,40	▼ (2)	93	1,38	31	1,70	1,75	1,74	▼ (1)	78	1,80	1,80	1,80	▲ (2)	71	1,80	1,80	1,80	▲ (2)	71
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	5,24	▼ (1)	114	5,20	45	5,30	5,27	5,26	▼ (2)	106	5,24	38	5,30	5,30	5,30	▲ (1)	78	5,40	5,35	5,35	▲ (1)	75	5,40	5,35	5,35	▲ (1)	75
Selic (% a.a.)	12,75	12,75	12,50	▼ (1)	138	12,50	53	10,00	10,00	10,00	▲ (9)	132	10,00	48	9,00	9,00	9,00	▲ (10)	100	9,00	8,75	8,75	▲ (2)	100	9,00	8,75	8,75	▲ (2)	100
IGP-M (variação %)	4,00	3,70	3,50	▼ (1)	80	3,25	27	4,20	4,25	4,18	▼ (1)	69	4,30	19	4,00	4,00	4,00	▲ (3)	61	4,00	4,00	4,00	▲ (3)	59	4,00	4,00	4,00	▲ (3)	59
IPCA Administrados (variação %)	9,36	9,29	10,20	▲ (2)	100	10,70	36	4,50	4,50	4,50	▲ (1)	93	4,50	29	1,00	1,00	1,00	▲ (1)	70	4,00	4,00	4,00	▲ (7)	53	4,00	4,00	4,00	▲ (7)	53
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,00	-50,84	-49,90	▲ (1)	28	-50,75	12	-50,69	-52,50	-52,00	▲ (1)	27	-55,00	11	48,65	50,70	49,55	▲ (1)	18	-46,00	-46,70	-46,00	▲ (2)	17	-46,00	-46,70	-46,00	▲ (2)	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,00	55,00	55,48	▲ (1)	29	55,00	14	54,80	52,44	52,30	▼ (1)	26	50,00	11	55,00	55,70	54,40	▼ (1)	17	53,00	52,90	52,90	▲ (1)	16	53,00	52,90	52,90	▲ (1)	16
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	▲ (1)	25	75,00	11	80,00	80,00	80,00	▲ (1)	24	80,00	10	80,00	80,00	80,00	▲ (1)	17	80,00	80,00	82,50	▲ (1)	16	80,00	80,00	82,50	▲ (1)	16
Divida Equilada do setor público (% do PIB)	60,90	61,15	61,30	▲ (1)	25	61,50	10	64,50	64,50	64,50	▲ (4)	22	64,10	8	64,45	64,70	66,00	▲ (1)	16	60,30	60,45	60,30	▼ (1)	17	60,30	60,45	60,30	▼ (1)	17
Resultado primário (% do PIB)	-1,01	-1,01	-1,00	▲ (1)	39	-1,01	14	-0,80	-0,80	-0,80	▲ (4)	35	-0,80	11	-0,90	-0,90	-0,90	▲ (4)	25	-0,23	-0,30	-0,30	▲ (2)	23	-0,23	-0,30	-0,30	▲ (2)	23
Resultado nominal (% do PIB)	-7,80	-7,80	-7,80	▲ (4)	25	-7,85	10	-7,42	-7,10	-7,10	▲ (2)	22	-7,40	8	-7,40	-6,80	-6,80	▲ (1)	16	-6,80	-6,85	-6,80	▼ (1)	15	-6,80	-6,85	-6,80	▼ (1)	15

Tabela 01

Todas as Receitas foram estimadas com cautela devido a incertezas quanto à solidez da recuperação econômica do País para os próximos exercícios.

Consideramos por base os três últimos exercícios efetivamente realizados e o atual cenário econômico do País.

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

Receita Tributária: abrangem as receitas dos impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município. O aumento gradual da receita provém da política de intensificação da fiscalização tributária em especial o IPTU e ISSQN.



Receita de Contribuições – compreende as receitas provenientes de Contribuições Sociais e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Ambas foram estimadas em função da arrecadação realizada anteriormente e considerando o cenário macroeconômico.

Receitas Patrimoniais – a projeção deste grupo de receitas levou em consideração o aumento substancial da evolução das receitas de valores mobiliários.

Receita de Serviços – Compreendem aos serviços de água e esgoto, religamento de água e outros. Sua projeção considerou o aprimoramento dos serviços e o cenário macroeconômico.

Transferências Correntes – A evolução da receita tem apresentado um desempenho positivo e congregam os recursos transferidos ao Município, provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- **FPM** – estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.
- **ICMS** – imposto fortemente afetado pela atividade econômica, tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total e a variação média da inflação.
- **IPVA** – na previsão de receita foi considerada a arrecadação dos últimos exercícios.
- **FUNDEB** – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.

Outras Receitas Correntes – as principais receitas deste grupo decorrem das multas e juros e da dívida ativa. Os critérios adotados para a estimativa da receita foi elaborada em função da arrecadação dos exercícios anteriores e da intensificação da sua cobrança.

Intra-Orçamentárias - Sua previsão considera o repasse mensal à Previdência.



Transferências de Capital – Devido ao atual cenário e por cautela, optamos por não superestimar o Orçamento. Essa receita poderá ser revista posteriormente.

Deduções – representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

A projeção das despesas para 2024 consideram, inicialmente, as despesas obrigatórias: pessoal e respectivos encargos e auxílios, o serviço da dívida pública, precatórios e despesas de capital.

- A despesa de pessoal é a maior despesa da Municipalidade e sua projeção é orientada para atender a folha de pagamento e à ampliação dos serviços oferecidos, principalmente para a Rede Municipal de Ensino, para as Ações e Serviços de Saúde. Foi utilizado o Índice Inflacionário para o período, conforme cenário Macroeconômico.
- As despesas com investimento incluem as propostas constantes do PPA, inclusive diversos projetos do Governo Federal e Estadual, busca de recursos em múltiplas áreas, em especial as de habitação, transporte, infraestrutura, educação e saúde.

Finalmente, para as outras despesas correntes, projetamos a manutenção das atividades necessárias para atendimento a toda população de Barra do Piraí, com medidas de redução de custos de serviços, compras e aumento da eficiência no uso dos recursos, de modo que possibilitem a ampliação dos benefícios dos serviços públicos e/ou novos investimentos para a Cidade.

ANEXO II – Metas Anuais

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Exercício 2024



LRF, art. 4º, §1º

ESPECIFICAÇÃO	2024		2025		2026	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	332.278,46	318.946,50	345.570,00	331.173,24	359.390,00	343.844,49
Receitas Não Financeiras (I)	302.278,46	317.330,50	301.000,00	329.557,24	309.000,00	342.228,49
Despesa Total	332.278,46	318.946,50	345.570,00	331.173,24	359.390,00	343.844,49
Despesas Não-Financeiras (II)	-1.428.176,29	-1.441.508,25	295.500,00	-1.474.573,00	302.000,00	-1.512.628,22
Resultado Primário (I - II)	1.730.454,75	1.758.838,75	5.500,00	1.804.130,24	7.000,00	1.854.856,70
Resultado Nominal *1	168,99	162,21	5.500,00	5.270,86	6.200,00	5.931,82
Dívida Pública Consolidada	18.424,72	17.685,47	15.500,00	14.854,26	19.000,00	18.178,15
Dívida Consolidada Líquida	9.519,89	9.137,93	-5.405.000,00	-5.179.822,75	-2.305,00	-2.205,30

*1 valores negativos indicam realização positiva, uma vez que representam a redução do montante da dívida.

Cálculo do Valor Constante

ESPECIFICAÇÃO	2024	base cálculo	2025	base cálculo	2026	base cálculo
taxa de inflação prevista:	4,18		4		4	
valor corrente apurado:	332.278	1,042	345.570	1,043	359.390	1,045
receitas não-financeiras						
Valor Constante:	318.947		331.173		343.844	

1 - A estimativa da receita teve por base a arrecadação dos último exercício, projeção de arrecadação para o exercício de 2023, considerando a efetiva arrecadação até o mês de abril, e considerando a projeção IPCA, de 4,18%, 4% e 4%, nos anos de 2024, 2025 e 2026, respectivamente.

O Anexo II – Metas Anuais apresenta a evolução das metas anuais para o exercício 2024 e os dois exercícios subsequentes.

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios conforme a tabela 01 (pág.1)



ANEXO III – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Ano Anterior

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2024

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	Realização em 2022 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	197.199.100,00	267.102.062,00	69.902.962,00	35,45
Receitas Não Financeiras (I)	195.799.100,00	265.136.554,00	69.337.454,00	35,41
Despesa Total	197.199.100,00	184.657.083,00	-12.542.017,00	-6,36
Despesas Não-Financeiras (II)	194.723.260,00	199.031.522,00	4.308.262,00	2,21
Resultado Primário (I - II)	1.075.840,00	66.105.032,00	65.029.192,00	6.044,50
Resultado Nominal *1	168,90	-12.740.938,43	-12.741.107,33	-7.543.580,42
Dívida Pública Consolidada	18.424,72	41.330.696,08	41.312.271,36	224.221,98
Dívida Consolidada Líquida	9.519,90	18.604.122,60	18.594.602,70	195.323,51

*1 valores negativos indicam realização positiva, uma vez que representam a redução do montante da dívida.



ANEXO IV – RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000)

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2024

A Gestão Fiscal deve ser norteada de forma a prover transparência nas ações da Administração pública voltadas para a execução de receitas e despesas, inclusive agindo de forma responsável na avaliação dos riscos e tomada de decisões que busquem corrigir eventuais desvios que possam impactar negativamente no equilíbrio das contas públicas.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias devesse conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas, a elaboração e a execução do orçamento.

Assim, segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (Ministério da Fazenda/STN), os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas e, conseqüentemente, nas metas fiscais estabelecidas em Lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.

No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a dívidas, incluídos os precatórios.



RISCOS FISCAIS

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas, fixadas na Lei Orçamentária, não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da peça orçamentária.

Riscos relacionados às variações na receita - O atual contexto econômico, afeta as previsões de receitas com consequências nas metas estipuladas para o resultado primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico implicam na efetivação das receitas previstas. Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação mensurada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e do nível de atividade econômica, o qual é medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB. O PIB (geral e de serviços) serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as receitas tributárias.

Riscos decorrentes dos passivos contingentes - As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros e não totalmente sob o controle da Municipalidade ou uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco.

Ficarão alocados na Lei Orçamentária Anual, na forma de reserva de contingência, o percentual de 0,25% da Receita Corrente Líquida do Município, para atender eventuais despesas judiciárias extraordinárias, pendências junto a terceiros passíveis de serem futuramente honradas embora não se encontrem em demanda judicial e outros possíveis passivos contingentes constituindo, deste modo, um montante capaz de atender ocorrências que possam causar impacto na situação das contas fiscais da Administração Pública Municipal.

ANEXO V - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	166.114.188,08	170.305.805,51	3%	180.524.153,84	6,0%	332.278,46	-99,8%	345.570,00	4,0%	359.390,00	4,0%	
Receitas Não Financeiras (I)	163.956.940,39	158.604.576,02	-0,03	178.838.985,84	12,8%	302.278,46	-99,8%	301.000,00	-0,4%	309.000,00	2,7%	
Despesa Total	166.114.188,08	170.305.805,51	0,03	180.524.153,84	6,0%	332.278,46	-99,8%	345.570,00	4,0%	359.390,00	4,0%	
Despesas Não-Financeiras (II)	163.511.623,84	165.558.305,51	0,01	177.822.859,84	7,4%	-1.428.176,29	-100,8%	295.500,00	-120,7%	302.000,00	2,2%	
Resultado Primário (I - II)	445.316,55	-6.953.729,50	-16,62	1.016.126,00	-114,6%	1.730.454,75	70,3%	5.500,00	-99,7%	7.000,00	27,3%	
Resultado Nominal **	-270.667,02	7.647.121,76	-29,25	-2.874.204,59	-137,6%	168,99	-100,0%	5.500,00	3154,6%	6.200,00	12,7%	
Divida Pública Consolidada	24.516.671,70	18.013.460,31	-0,27	15.513.460,31	-13,9%	18.424,72	-99,9%	15.500,00	-15,9%	19.000,00	22,6%	
Divida Consolidada Líquida	3.291.860,72	11.209.740,50	2,41	8.335.535,91	-25,6%	9.519,89	-99,9%	-5.405.000,00	-56875,8%	-2.305,00	-100,0%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	157.808.478,68	159.911.554,47	1,3%	171.497.946,15	7,2%	318.946,50	-99,8%	331.173,24	3,8%	343.844,49	3,8%	
Receitas Não Financeiras (I)	155.759.093,37	148.924.484,53	-4,4%	169.897.036,55	14,1%	317.330,50	-99,8%	329.557,24	3,9%	342.228,49	3,8%	
Despesa Total	157.808.478,68	159.911.554,47	1,3%	171.497.946,15	7,2%	318.946,50	-99,8%	331.173,24	3,8%	343.844,49	3,8%	
Despesas Não-Financeiras (II)	155.336.042,65	155.453.807,99	0,1%	168.931.716,85	8,7%	-1.441.508,25	-100,9%	-1.474.573,00	2,3%	-1.512.628,22	2,6%	
Resultado Primário (I - II)	423.050,72	-6.529.323,47	-1643,4%	965.319,70	-114,8%	1.758.838,75	82,2%	1.804.130,24	2,6%	1.854.856,70	2,8%	
Resultado Nominal	-257.133,67	7.180.396,02	-2892,5%	-2.730.494,36	-138,0%	162,21	-100,0%	5.270,86	3149,3%	5.931,82	12,5%	
Divida Pública Consolidada	23.290.838,12	16.914.047,24	-27,4%	14.737.787,29	-12,9%	17.685,47	-99,9%	14.854,26	-16,0%	18.178,15	22,4%	
Divida Consolidada Líquida	3.127.267,68	10.525.577,93	236,6%	7.918.759,11	-24,8%	9.137,93	-99,9%	-5.179.822,75	-56784,9%	-2.205,30	-100,0%	

ESPECIFICAÇÃO	2024	base cálculo	2025	base cálculo	2026	base cálculo
taxa de inflação prevista:	4,18		4		4	
valor corrente apurado:	332.278	1,042	345.570	1,043	359.390	1,045
receitas não-financeiras						
Valor Constante:	318.947		331.173		343.844	





ANEXO VI – Evolução do Patrimônio Líquido

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2024

LRF, art. 4º, §2º, inciso III						R\$ milhares
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	122.217	115,9%	105.416	116,4%	90.575	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	122.217	115,9%	105.416	116,4%	90.575	100,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

						R\$ milhares
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	-30.647	73,4%	-41.755	-85,3%	48.951	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	-30.647	73,4%	-41.755	-85,3%	48.951	100,00



ANEXO VII
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2024

LRF, art. 4º, §2º, inciso III		em reais (R\$)		
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2024 (d)	2025	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2023 (b)	2024 (e)	2025	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)	
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Não houve qualquer alienação de ativos no período.



DEMONSTRATIVO VIII
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LRF. Art. 4º, § 2º, inciso IV,
alínea a

Em mil

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.954,8	8.363,2	8.626.542,8
RECEITAS CORRENTES	18.954,8	8.363,2	8.626.542,8
Receita de Contribuições dos Segurados	4.182,7	5.329,6	
Pessoal Civil	4.182,7	5.329,7	5.124.000,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.182,7	5.329,7	5.340,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	13.443,4	1.503,2	223.786,1
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.328,7	1.530,4	36.680,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.137,3	1.262,90	1.766,70
Outras Receitas Correntes	191,4	267,50	34.913,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.643,7	9.611,0	8.133.111,9
RECEITAS CORRENTES	7.133,9	9.058,0	5.774.271,5
Receitas de Contribuições	7.133,9	9.058,0	5.774.271,5
Pessoal Civil	7.133,9	9.058,0	5.774.271,5
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.133,9	9.058,0	5.774.271,5
Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0
Regime de Débitos e Parcelamento Patronal de Exercícios Anteriores	509,8	553,00	2358840,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	26.598,5	17.974,2	16.759.654,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.801,2	7.475,0	9.700,4
ADMINISTRAÇÃO	441,1	448,2	452,7
Despesas	441,1	448,2	452,7



Corrente	441,1	448,2	452,7
Despesas de Capital			
PREVIDENCIA	5.360,1	7.026,8	9.247,7
Pessoal Civil	5.360,1	7.026,8	9.247,7
Aposentadoria	4.330,0	7.026,8	7.935,0
Pensões	1.030,1	-	1.312,7
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previd. Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. De Pensões RPPS e RGPS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
O			
Despesas Corrente			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	5.801,2	7.475,0	9.700,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	20.797,3	10.499,2	16.749.954,3
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	84.518,4	90.758,0	107.613,3
Bancos Conta de Movimento	80,8	3.065,0	79,9
Investimento	84.437,6	87.693,0	107.533,4



ANEXO IX - Projeção Atuarial do RPPS

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2095

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	164.089,2
2020	30.821,9	27.585,3	3.236,6	167.325,7
2021	32.259,2	28.775,3	3.483,9	170.809,6
2022	33.458,3	30.471,5	2.986,8	173.796,4
2023	34.685,9	31.349,9	3.336,0	177.132,5
2024	35.973,3	32.131,4	3.842,0	180.974,4
2025	37.271,1	33.354,2	3.916,8	184.891,3
2026	38.583,9	34.480,0	4.104,0	188.995,2
2027	39.850,8	35.264,6	4.586,2	193.581,4
2028	41.089,5	35.330,7	5.758,8	199.340,2
2029	41.976,2	35.586,1	6.390,2	205.730,4
2030	56.788,3	36.158,8	20.629,5	226.359,9
2031	58.305,6	36.921,4	21.384,2	247.744,0
2032	60.180,7	37.863,3	22.317,4	270.061,4
2033	62.132,1	38.937,5	23.194,6	293.256,0
2034	60.567,9	38.719,8	21.848,1	315.104,1
2035	57.405,6	39.287,5	18.118,1	333.222,2
2036	57.201,7	39.503,1	17.698,6	350.920,8
2037	58.532,4	41.124,0	17.408,4	368.329,2
2038	59.847,7	42.104,7	17.743,0	386.072,2
2039	61.184,8	42.316,5	18.868,4	404.940,6
2040	62.591,5	42.467,4	20.124,1	425.064,6
2041	64.075,4	42.726,6	21.348,8	446.413,4
2042	65.634,7	43.421,4	22.213,2	468.626,6
2043	67.247,8	44.549,0	22.698,8	491.325,4
2044	68.892,0	44.425,6	24.466,4	515.791,8
2045	70.644,2	44.287,7	26.356,5	542.148,3
2046	45.350,4	44.282,5	1.067,9	543.216,2
2047	45.512,6	44.355,9	1.156,6	544.372,8
2048	45.680,8	44.710,2	970,6	545.343,4
2049	45.838,5	44.279,0	1.559,6	546.903,0
2050	46.032,3	44.086,1	1.946,2	548.849,2
2051	46.250,0	44.102,7	2.147,3	550.996,6
2052	46.480,4	44.037,8	2.442,7	553.439,2
2053	46.729,3	43.933,4	2.796,0	556.235,2
2054	47.000,1	43.738,1	3.262,0	559.497,2
2055	47.299,6	44.294,1	3.005,5	562.502,7
2056	47.584,4	44.768,5	2.815,9	565.318,6
2057	47.858,6	44.898,7	2.959,9	568.278,5
2058	48.142,1	45.017,5	3.124,7	571.403,1
2059	48.436,3	45.387,1	3.049,2	574.452,3
2060	48.726,7	45.902,2	2.824,5	577.276,8
2061	49.004,4	46.263,4	2.741,0	580.017,8
2062	49.277,8	46.534,8	2.743,0	582.760,7
2063	49.552,1	47.122,6	2.429,5	585.190,2
2064	49.808,3	47.296,6	2.511,7	587.701,9
2065	50.070,3	47.511,9	2.558,3	590.260,2
2066	50.335,8	48.592,7	1.743,1	592.003,3
2067	50.553,2	49.535,8	1.017,4	593.020,7
2068	50.727,9	50.244,9	483,0	593.503,7
2069	50.871,2	50.352,6	518,6	594.022,3
2070	51.017,6	50.538,2	479,4	594.501,7
2071	51.162,3	50.689,7	472,7	594.974,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2095

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2072	51.307,5	51.523,8	-216,3	594.758,1
2073	51.412,2	52.161,2	-749,1	594.009,0
2074	51.485,7	52.299,7	-814,0	593.195,0
2075	51.556,1	52.162,5	-606,3	592.588,7
2076	51.639,9	52.216,6	-576,7	592.012,0
2077	51.726,3	52.085,4	-359,1	591.652,8
2078	51.826,5	52.229,7	-403,1	591.249,7
2079	51.925,0	52.598,7	-673,7	590.576,0
2080	52.008,1	52.299,3	-291,2	590.284,8
2081	52.115,0	52.107,7	7,3	590.292,1
2082	52.240,7	52.196,7	44,0	590.336,1
2083	52.369,5	52.132,0	237,5	590.573,6
2084	52.510,8	52.262,8	247,9	590.821,5
2085	52.653,6	51.980,3	673,3	591.494,8
2086	52.822,8	51.864,9	957,8	592.452,6
2087	53.009,9	51.619,7	1.390,2	593.842,9
2088	53.224,0	51.441,9	1.782,0	595.624,9
2089	53.462,4	51.242,5	2.219,9	597.844,8
2090	53.728,1	51.400,9	2.327,1	600.172,0
2091	54.001,1	51.491,0	2.510,1	602.682,1
2092	54.286,0	51.574,5	2.711,5	605.393,6
2093	54.583,9	51.617,6	2.966,3	608.359,9
2094	54.898,1	51.621,7	3.276,4	611.636,2
2095	0,0	0,0	0,0	611.636,2
TOTAL	3.823.298,7	3.375.751,4	447.547,5	

Fonte: ..

- 1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES



ANEXO XI - Margem de expansão

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2024

LRF, art. 4º, §2º, inciso V	R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto para EXERCÍCIO 2024
Aumento Permanente da Receita	8.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	6.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	14.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	2000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1200,00
Saldo Utilizado (IV)	600,00
Impacto das Novas DOCC - Pessoal Civil	600,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.000,00

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. A estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Desse modo, para estimar o aumento de receita (Tributária), considerou-se o cenário macroeconômico para o período em pauta.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2022, como a admissão de pessoal e possível alteração na estrutura de carreiras.



ANEXO XII - Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.031,50	19.134,6	19.325,95	19.519,21	20.065,74	20.627,58
DEDUÇÕES (II)	33.855,90	42.225,50	42.742,90	52.780,38	54.258,23	55.777,46
Ativo Disponível	47.374,60	51.740,40	52.257,80	52.780,38	54.258,23	55.777,46
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.518,70	9.514,90	9.514,90	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-15.824,40	-23.090,90	-23.416,96	-33.261,18	-34.192,49	-35.149,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-15.824,40	-23.090,90	-23.416,96	-33.261,18	-34.192,49	-35.149,88
RESULTADO NOMINAL		(d-c) -7.266,50	(e-d) -326,06	(f-e) -9.844,22	(g-f) -931,31	(g-f) -957,39

A Disponibilidade de Caixa Bruta, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados de 2019 e 2023 foram apurados com base nos balancetes data base 31/12/2020 e 31/12/2022, considerando a definição para elaboração do AMF - Anexo de Metas Fiscais;

O Ativo disponível, os haveres financeiros e restos a pagar processados de 2023, 2024 e 2025 foram corrigidos pela variação dos parâmetros econômicos.

ANEXO XIII - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
2024

Especificação Leis	SALDO	2020		2021	
		%	Amortizações	%	Amortizações
876/04	17.546.413,45	100,0%	892.173,32	94,9%	892.173,32
1498/08	300.948,09	100,0%	117.326,31	61,0%	117.326,31
1712/10	1.867.864,56	100,0%	319.566,52	82,9%	319.566,52
2067/19	79.627,70	100,0%	0	100,0%	0,00
2089/19	44.399,39	100,0%	0	100,0%	0,00
2497/19	43.777,91	100,0%	0	100,0%	0,00
2870/17	68.008.433,63	100,0%	0	100,0%	37.315.947,35
3106/19	78.254,59	100,0%	0	100,0%	0,00
3109/19	8.365.017,29	100,0%	0	100,0%	1.202.760,41
4087/19	98.574,32	100,0%	0	100,0%	0,00
4159/17	391.821,73	100,0%	0	100,0%	391.821,73
7781/17	250.608,22	100,0%	0	100,0%	250.608,22
10367/14	22.218,84	100,0%	0	100,0%	22.218,84
10522/03	2.856.036,64	100,0%	0	100,0%	0,00
TOTAL	99.953.996		1.329.066		40.512.423

• Fonte de Dados: LRF - Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

• Observação: Alguns contratos passaram a vigorar a partir do exercício de 2020.

